



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 132/2012 São Luís, fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 928/2012,

RESOLVE

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 14/5 a 12/6/2012, a fim de serem usufruídas de 26/3 a 24/4/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp